



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21
AGÊNCIA DE TURISMO	22
FUNDAÇÃO CULTURAL	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	25
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 773 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - ANA LUISA MARQUES TRABALLI, cargo de Analista em Saúde: Médico, pela função de Médico-20h (MS-II), com lotação no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Dr. Emilio Fernandes Vasques Júnior, a partir de 24 de fevereiro de 2025;

II - pela função de Médico-40h (MS-I), cargo de Analista em Saúde: Médico:

a) CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, com lotação na Gerência de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2025;

b) RAFAEL MARTINS DE SOUSA, com lotação na Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato, a partir de 14 de março de 2025;

c) NATHÁLIA FERREIRA MEINICKE NASCIMENTO, com lotação no Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldos Borges de Rezende, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 774 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio - FG, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 775 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 4 de julho de 2025:

I - Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG:

a) MOACIR CIDALINO DA SILVA;

b) NARALIA CORREIA NICÁCIO PARDINHO;

II - Chefe da Divisão de Gestão de Riscos, JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 776 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DANIELA BRAGA TAVARES no cargo de Diretor de Administração - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 779 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA JÚLIA LEITE MATOS no cargo de Coordenador de Apoio Estratégico à Governança - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 777 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CARLA FERNANDES BARBOZA no cargo de Gerente das Despesas Continuadas - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 780 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CAROLINA ALVES MARANHÃO ROSA no cargo de Gerente das Redes de Atenção à Saúde - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 778 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO PAULO ALVES DE SENNA E ABREU no cargo de Diretor de Atenção a Condições Crônicas - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 781 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DEJAVAN BRITO COSTA no cargo de Gerente de Auditoria do SUS - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 782 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Educação:

I - MARIA JOSÉ MOURA BARBOZA DINIZ, Secretário Executivo Pedagógica - DAS-1, a partir de 18 de junho de 2025;

II - HÉRICA BORGES CABRAL, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-5, a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 783 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KADJA MYRNA ALVES GONÇALVES MONTURIL no cargo de Gerente de Saúde Bucal na Atenção Primária - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 784 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PATRICIA MACENA LINO, Secretária Executiva, para responder, interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 785 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2025:

I - ALINE GONÇALVES SÊNE, Assessor Executivo de Captação de Recursos em Saúde - DAS-3;

II - ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO, Superintendente de Gestão Financeira - DAS-2;

III - RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA, Diretor de Administração Orçamentária e Financeira - DAS-4;

IV - WEDER CARDOSO DE SOUSA, Gerente de Planejamento Contratual - DAS-5;

V - ITANO ARRUDA NUNES NETO, Gerente de Engenharia e Infraestrutura em Saúde - DAS-5;

VI - JHOONEY RAMALHO GOMES, Coordenador de Manutenção Predial da Saúde - DAS-6;

VII - THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA, Coordenador de Gestão Contratual de Pessoas - DAS-6;

VIII - GISLAINE ANEANES DA SILVA, Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Norte - DAS-6;

IX - MANUELA REBECCA SILVA BORGES, Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Central - DAS-6;

X - CLEBER RODRIGUES DE ARAÚJO, Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Sul - DAS-6;

XI - RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAS-5;

XII - ALLINE ABREU LOPES MENDES, Gerente de Atenção Especializada - DAS-5;

XIII - JUSMARA DA SILVA ANUNCIAÇÃO, Gerente de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar - DAS-5;

XIV - TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS, Gerente de Abastecimento e Assistência Farmacêutica - DAS-5;

XV - DANIELA DE OLIVEIRA ALVES PONCE MAFRA, Diretor de Governança Institucional e Qualidade da Gestão em Saúde - DAS-4;

XVI - DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO, Gerente de Padronização da Gestão em Saúde - DAS-5;

XVII - ESTER GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Indicadores Territoriais da Gestão em Saúde - DAS-6;

XVIII - ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Diretor de Vigilância Epidemiológica - DAS-4;

XIX - FELIPE LUCCIA DE LIMA, Gerente de Sistemas de Informação em Saúde - DAS-5;

XX - REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses - DAS-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 786 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WELLINGTON ALVES DE AMORIM no cargo de Superintendente da Defesa Civil Municipal - DAS-2, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 787 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ELIEZER MOREIRA DE BARROS no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 616, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KADJA MYRNA ALVES GONÇALVES MONTURIL do cargo de Gerente de Saúde do Trabalhador - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 617, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIANNE DELGADO DA SILVA do cargo de Gerente de Auditoria do SUS - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 618, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE do cargo de Diretor de Atenção Secundária em Saúde - DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 619, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora GABRIELA BARBOZA PEREIRA, referente às verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Auxílio Pecuniário - Alimentação e Moradia, para Médicos do programa Mais Médicos para o Brasil, a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 620, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ELZA MARIA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413018628, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h, do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 621, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 4 de julho de 2025:

I - Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização - FG:

a) DEISE ANGELIM SILVA;

b) EDIMAR SOUSA SANTOS;

II - Chefe da Divisão de Gestão de Riscos - FG, RODRIGO DE SOUZA BAZOLLI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2025:

I - ALINE GONÇALVES SÊNE, Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS - DAS-3;

II - ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO, Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira - DAS-2;

III - RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira - DAS-4;

IV - WEDER CARDOSO DE SOUSA, Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos - DAS-5;

V - ITANO ARRUDA NUNES NETO, Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-5;

VI - JHOONEY RAMALHO GOMES, Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-6;

VII - THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA, Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal - DAS-6;

VIII - GISLAINE ANEANES DA SILVA, Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte - DAS-6;

IX - MANUELA REBECCA SILVA BORGES, Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central - DAS-6;

X - CLEBER RODRIGUES DE ARAÚJO, Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul - DAS-6;

XI - RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial - DAS-5;

XII - ALLINE ABREU LOPES MENDES, Gerente de Serviços Especializados em Saúde - DAS-5;

XIII - JUSMARA DA SILVA ANUNCIACÃO, Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAS-5;

XIV - TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGOS, Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAS-5;

XV - DANIELA DE OLIVEIRA ALVES PONCE MAFRA, Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde - DAS-4;

XVI - DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO, Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde - DAS-5;

XVII - ESTER GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde - DAS-6;

XVIII - ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Diretor de Vigilância Epidemiológica em Saúde - DAS-5;

XIX - FELIPE LUCCIA DE LIMA, Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde - DAS-5;

XX - REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 623, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado WELLINGTON ALVES DE AMORIM do cargo de Gerente do Guardião Escolar - DAS-5, da Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JOSEANNE CADEMARTORI LINS do cargo de Assessor Executivo - DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 625, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 4 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 626, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 761-PRO-CSS, de 2 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.744, de 2 de julho de 2025:

onde se lê: É cedido o servidor IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO, matrícula nº 142351, Auxiliar Administrativo-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede nesta capital, com ônus para o órgão de origem e com a conservação de todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo efetivo, conforme Acórdão nº 0600115-39.2025.6.27.0000, no período de 1 (um) ano, a partir de 19 de agosto de 2025, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica;

leia-se: É prorrogada a cessão do servidor IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO, matrícula nº 142351, Auxiliar Administrativo-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede nesta capital, com ônus para o órgão de origem e com a conservação de todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo efetivo, conforme Acórdão nº 0600115-39.2025.6.27.0000, no período de 1 (um) ano, a partir de 19 de agosto de 2025, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2025/SEPLAN/SEFIN/CGM

Estabelece a forma de revisão da meta geral de redução de despesas correntes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, e o CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c art. 37 da Lei nº 3.120, de 20 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025) e o Decreto nº 2.649, de 27 de janeiro de 2025, que estabeleceu a meta geral de redução de despesas correntes no exercício de 2025; e,

Considerando a possível e necessária revisão da meta geral da redução de despesas, com base na dinâmica econômica e fiscal do Município, conforme disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.649, de 2025;

Considerando o volume de mais de R\$ 200 milhões, apurado nos termos do Decreto nº 2.648, de 27 de janeiro de 2025, que dispôs sobre o procedimento para o reconhecimento e pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA) a 2025;

Considerando que até o final do 1º semestre de 2025 foram pagos mais de R\$ 45 milhões de DEA's, para evitar prejuízo à

continuidade dos serviços públicos essenciais, e que estas despesas impactam de forma significativa o equilíbrio fiscal do Município;

Considerando, ainda, a frustração de receitas correntes, observada no 1º Quadrimestre do exercício, apresentada em audiência pública realizada no dia 28 de maio de 2025, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas;

RESOLVEM:

Art. 1º A revisão da meta geral de redução de despesas correntes, disposta no art. 5º do Decreto. Nº 2.649, de 2025, será elaborada a partir dos dados de execução orçamentária consolidados até o dia 30 de junho de 2025, com objetivo de equilibrar a situação fiscal do Município no exercício vigente.

Parágrafo único. A proposta de revisão não restringirá programas e unidades gestoras.

Art. 2º Sem prejuízo da meta geral de redução de despesas correntes a ser estabelecida, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, até o dia 20 de julho de 2025, encaminhará minuta de Decreto com a proposta de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na forma do art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, Lei nº 3.120, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de julho de 2025.

André Fagundes Cheguhem
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças

Júlio Edstron Secundino Santos
Controlador-Geral do Município

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 ITENS EXCLUSIVOS E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender a Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, instruído no processo NUP: 00000.0.015176/2025, considerando os pedidos de esclarecimentos e de impugnação impetrados, visando tempo hábil para resposta e possível adequação no termo de referência, após análise pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de julho de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.024930/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP Brasil, pessoa física, do tipo A3 com mídia e com fornecimento de tokens criptográficos.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 04/07/2025 – 09/07/2025 (18h - 08h59).
FASE DE LANCES: 09/07/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou
compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de julho de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025/GAB/SECAD (*)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, com sede na Quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0045-04, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Cleison Almeida Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 9 – NM, publicado no DOM nº 3623, de 01 de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. IX da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de Licitação, por meio do processo 2025002755, e sob o NUP nº 00000.0.020523/2025, que tem como objeto a contratação de Instituição financeira para a prestação de serviços financeiros e outras avenças, com o propósito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmas por meio Secretaria Municipal de Administração e Modernização, adjudicando o objeto da presente Contratação Direta em favor da Empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, perfazendo o valor da contratação de R\$ 5.086.012,77 (Cinco milhões, oitenta e seis mil, doze reais e setenta e sete centavos).

Palmas-TO, aos 7 dias do mês de maio de 2025

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.707, de 07 de maio de 2025, página nº 10, com correções no original.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 057/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de julho de 2025, no valor de R\$ 32.195.153,23 (trinta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária / Processo	Sentença de Instância Única
MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	IPTU 014659/2025	- CONHECER da Reclamação de Lançamento por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para alterar a alíquota aplicada ao imóvel de CCI 2820, passando para imóvel residencial – alíquota de 0,50%. - CIENTIFICAR o contribuinte desta Decisão.

Palmas, 02 de julho de 2025.

Douglas GalharDO
Diretor-Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária / Processo	Sentença de Instância Única
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE PALMAS	IPTU /2023054304	Ante o exposto, DECIDO: - CONHECER a Reclamação de Lançamento e, no mérito, julgar-lhe improcedente, ante a ausência de provas que sejam capazes de ilidir a pretensão fiscal, tais como provas da comprovação da destinação rural do imóvel e o laudo imobiliário para constatação da suposta edificação; - CIENTIFICAR o contribuinte desta decisão.

Palmas, 1º de julho de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 211, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Alameda 04, QI-09A, da quadra ARSO 44, com área de 416,88 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 04, QI-09A, da quadra ARSO 44, com área de 233,83 m² e Lote 11-B, situado à Alameda 04, QI-09A, da quadra ARSO 44, com área de 183,05 m², objeto do processo nº 034566_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Alameda 01, QD-02, da quadra ARSE-141, com área de 437,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 06, QD-02, da quadra ARSE-141, com área de 215,10 m² e Lote 01-B, situado à Alameda 01, QD-02, da quadra ARSE-141, com área de 222,40 m², objeto do processo nº 040901_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 214, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01-A, situado à Alameda 31, Conjunto QI-23, da Quadra ARSO 52, com área de 174,98 m² e Lote 01-B, situado à Alameda 05, Conjunto QI-23, da Quadra ARSO 52, com área de 187,52 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-C, situado à Alameda 31, Conjunto QI-23, da Quadra ARSO 52, com área de 362,50 m², objeto do processo nº 033832_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/No 188 de 09 de junho de 2025, em razão de correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Alameda 10, conjunto QI-20, da quadra ARSO 43, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Alameda 10, conjunto QI-20, da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m² e Lote 12-B, situado à Alameda 10, conjunto QI-20, da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 29798/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado à rua 44, quadra 187, do Loteamento Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, situado à rua 44, quadra 187, do Loteamento Aurenly III, com área de 225,00 m² e Lote 26-B, situado à rua 44, quadra 187, do Loteamento Aurenly III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 39824/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2024**

NUP: 00000.0.043575/2024

ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo contratual e o prazo de execução do instrumento de Contrato nº 011/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas/TO e em entidades conveniadas.

ADITAMENTO: Fica aditado o valor contratual em R\$ 2.674.507,06 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), representando um percentual de 14,2% do valor inicialmente contratado, passando o valor total de R\$ 18.834.555,60 (dezoito milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 21.509.062,66 (vinte e um milhões quinhentos e nove mil sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em razão da insuficiência dos quantitativos constantes da planilha original, bem como da necessidade de cobertura da quilometragem excedente em relação ao saldo remanescente, conforme demonstrado em relatório realizado pela Gerência de Transporte Escolar.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento da vigência atual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de julho de 2025 a 29 de julho de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 323/2025/GAB/PGM; Contrato nº 11/2024; da Justificativa Administrativa constante nos autos sob NUP 00000.0.043575/2024; considerando ainda os termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000-4431, 12.365.2000-4420; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 25530000900361; 15500000900365, 15500000900361, 15001001900361, 15530000900361; fichas: 20252425, 20250587, 20250541, 20250538, 20250542; Notas de empenho nº 18318, 18310, 18308, 18304, 18297, emitidas em 03 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, a senhora DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeado pela Portaria ATO Nº 16 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.556.002/0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador, o sr. MILTON ZANCA; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de julho de 2025.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CANTINHO DA ALEGRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025
DO CONTRATO Nº 009/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.033607/2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 009/2024.

OBJETO: Ampliação e Reforma das instalações (Refeitório, Muro e Drenagem).

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 dias os prazos de execução e mais 30 dias o prazo contratual, contados a partir da ordem de reinício. Outrossim, aditar o valor contratual em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 8.159,55 correspondente ao percentual de 6,84% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de R\$ 38.928,41 correspondente ao percentual de 32,65% do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.033607/2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Goiandira Clemente dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.152.771-XX e portadora do RG nº X.X10.4XX-SSP-TO. Empresa: EXPOENTE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.673.301/0001-04, por meio de seu representante legal o Sr.ª Josamar Alencar da Silva Junior, inscrito no CPF nº XXX.266.401-XX e portador do RG nº X.X05.4XX-SSP-TO. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

CMEI MUNDO FELIZ**PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 185- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.634, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.013836/2025, firmado com a empresa MSD DOS SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.616.551/0001-15, cujo objeto é serviço de dedetização geral, limpeza e higienização de caixas de água, limpeza e higienização de bebedouros e troca de refil de purificadores de água.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Zulmira Trindade de Sousa Brandão	413013362	27/06/2025
SUPLENTE	Virlene Carvalho Câmara Gomes	413017626	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de julho de 2025.

Michely Castro Neves do Amaral
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013836/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ

CONTRATADA: MSD DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO: serviço de dedetização geral, limpeza e higienização de caixas de água, limpeza e higienização de bebedouros e troca de

refil de purificadores de água.

VALOR TOTAL: R\$ 5.635,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.013836/2025.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF nº: XXX.374.111-XX e portadora do RG nº X.X54.2X SSP/TO. Empresa: MSD DOS SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.616.551/0001-15, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Socorro Dantas dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.071.141-XX

CMEI SEMENTINHAS DO SABER

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.024480/2025, firmado com a empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é aquisição de serviços de técnico em equipamentos de informática, vídeo monitoramento de câmeras e manutenção de portão eletrônico.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	01/07/2025
SUPLENTE	Deborah Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 01 de julho de 2025.

Lara Luana Soares Primo
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024480/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA: ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de serviços de técnicos em equipamentos de informática, vídeo monitoramento de câmeras e manutenção de portão eletrônico

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. Processo nº 00000.0.024480/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX-SSP/TO. Empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.ª Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX- SSP/TO.

E. M. ANNE FRANK

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.006140/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	41301951	30/06/2025
SUPLENTE	Francisca Edirene Santana	413018613	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de julho de 2025

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.006140/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES EAGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosa Maria Miranda Ribeiro	41301951	30/06/2025
SUPLENTE	Francisca Edirene Santana	413018613	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de julho de 2025

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006140/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N ° 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRADE PALMAS – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 24.822,00(vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.006140/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX via SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX0030339XX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.006140/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N ° 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES EAGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL:R\$ 11.846,80 (onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.006140/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX via SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX50.7XX SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.024506/2025 firmado com a empresa FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS, inscrita no CNPJ nº 59.847.182/0001-83, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento de vídeo.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	02/07/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de julho de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024506/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento de vídeo.
VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024506/2025.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Sr. Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº XXX.763 2ª via SSP/TO. Empresa: FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS,

inscrita no CNPJ: 59.847.182/0001-83, por meio de seu representante legal o Sr. Francy Rosy Lima de Negreiros, inscrito no CPF nº XXX.214.103-XX.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.025593/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: WILLIAN PISCINAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE PISCINA
VALOR TOTAL: R\$ 59.144,54 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.025593/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte:15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Antônio Pinheiro Alves Do Carmo, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa: WILLIAN PISCINAS LTDA Inscrita no CNPJ nº 41.565.214/0001-92, por meio do seu representante legal o Sr. Willian Oliveira Santos, inscrito no CPF nº XXX.151.761-XX e portador do RG nº X911-XX- SSP/TO .

E. M. DANIEL BATISTA

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.014849/2025 firmado com a empresa FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO GRANITINA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aguiar	413073240	01/07/2025
SUPLENTE	Maílúcia Abreu Lima	139581	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de julho de 2025.

MARIALICE THOMAS SOARES
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014849/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO GRANITINA
VALOR TOTAL: R\$ 47.779,40 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.014849/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2 000.2732, 03.2900.12.365.2 000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa: FABIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.299.748/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr.º Fábio André Souza da Silva inscrito no CPF nº XXX.594.884-XX e portador do RG nº X.X63.4XX-SSP/TO.

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2025, Processo nº 00000.0.026463/2025, firmado com a empresa BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado para esta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Carlos Eduardo Costa Leão	413073259	02/07/2025
SUPLENTE	Abadia José de Santana	33482-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de julho de 2025.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.026463/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026463/2025
RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Sr.º Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.328.653-XX e portador do RG nº XXX6110320XX-X SSP/MA.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**AVISO DE CANCELAMENTO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA por meio da Comissão de Licitação da Chamada Pública, torna pública a REVOGAÇÃO da Chamada Pública nº 01/2025, que ocorrerá no dia 22 de Maio de 2025, às 14h00min horas cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, Processo nº 00000.0.011770/2025. Mais informações poderão ser obtidas na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, NA RUA LUIZ NUNES DE OLIVEIRA QD 17 LT 01BURITIRANA PALMAS TO em dias úteis ou pelos telefones (63) 3533-1048

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Zenilda de Sousa Carvalho
Agente da Comissão de Licitação da Chamada Pública

E. M. OLGA BENÁRIO**PORTARIA Nº 018, 02 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2025, Processo nº 00000.0.027463/2025 firmado com a empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francieli Costa Cavalcante	413000204	02/07/2025
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de julho de 2025.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.027463/2025

ESPECIE: CONTRATO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal De Tempo Integral OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART EIRELI (WEB PALMAS).

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo nº: 00000.0.027463/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.03.2900.12.365.2000.2722 ; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001.25001001.15400000.25400000.15430000.25430000 e 150000000.;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: HUGO VICTOR GOULART EIRELI, inscrita no CNPJ:12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Senhor Hugo Victor Goulart Barbosa, com inscrição no CPF nº: XXX.406.161-XX e portador do RG nº X46.2XX SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.027925/2025 firmado com a empresa PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 51.723.116/0001-90, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lidiane de Oliveira Bezerra Alves	413007607	02/07/2025
SUPLENTE	Gerliene José Nogueira	255931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Francisco David Anderson Diniz
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.027925/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2025
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.
VALOR TOTAL: R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027925/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,35430000 l.e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz brasileiro(a), com inscrição no CPF sob o nº: XXX.110.701-XX e portador do RG nº X96.1XX SSP/TO. Empresa: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 01.723.116/0001-90, por sua representante legal, a Senhora PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, com inscrição no CPF o nº XXX.933.323-XX e portadora do RG nº XX016XX SSP/TO.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 010/SEBEM/GAB/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 02/2025, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para serviço personalizado de Pesquisa e Consultoria Técnica para levantamento das populações caninas e felinas no Município, celebrado entre o Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e a empresa AAC&T Assessoria em Pesquisa Científica LTDA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 710-DSG- NM, de 9 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que tratam da designação e atribuições dos fiscais e gestores de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa AAC&T Assessoria em Pesquisa Científica LTDA, CNPJ nº 32.303.060/0001-70, a servidora Marilene dos Santos Demetrio, matrícula nº 413074066.

Art. 2º Designar, como Suplente da Fiscal mencionada no artigo anterior, a servidora Natalia Almeida Silva, matrícula nº 413072934.

Art. 3º Compete à Fiscal designada e à sua Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 01 de julho de 2025.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva
Ato nº 710 - DSG

PORTARIA Nº 011/SEBEM/GAB/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 03/2025, que tem por objeto a aquisição de aquisição de tokens digitais com certificado ICP-BRASIL, celebrado entre o Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e a empresa R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 710-DSG- NM, de 9 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação de fiscais de contrato pela Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a sua execução; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que tratam da designação e atribuições dos fiscais e gestores de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 03/2025, firmado com a empresa R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, a servidora Daiane Lima Almeida de Melo, matrícula nº 413072910.

Art. 2º Designar, como Suplente da Fiscal mencionada no artigo anterior, a servidora Bruna de Almeida, matrícula nº 413026359.

Art. 3º Compete à Fiscal designada e à sua Suplente o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando-se as atribuições constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.460/2023, no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, bem como outras normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 01 de julho de 2025.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva
Ato nº 710 – DSG

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025/GAB/SEBEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0044-15, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Executiva, a Sra. LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, de 09 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.729, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.014390/2025, que tem como objetivo a aquisição de tokens digitais com certificado ICP-Brasil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.015.659/0001-06, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 962,49 (novecentos e sessenta dois reais e quarenta e nove centavos).

Palmas/TO, 03 de julho de 2025.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 02/2025

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.027458/2025 – PRODATA Nº 2025003473.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

CONTRATADA: AAC&T ASSESSORIA EM PESQUISA CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço personalizado de Pesquisa e Consultoria Técnica para levantamento das populações caninas e felinas, no município de Palmas/TO.

VALOR: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo Adm. nº 00000.0.027458/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 106, da Lei federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 15936, Funcional Programática – Nome da Ação: 18.541.6000.4688, Natureza da despesa 3.3.90.39 – Subitem 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos: 150000009, valor total: R\$ 193.050,00.

SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – REP. CONTRATANTE e Camila Marinelli Martins – REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 03/2025

PROCESSO: NUP E-PALMAS 00000.0.014390/2025 – PRODATA Nº 2025001709.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tokens digitais com certificado ICP-BRASIL, visando atender as demandas de administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

VALOR: R\$ 962,49 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.014390/2025, Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2.460/2023; Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 106, da Lei federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 18145, Funcional Programática – Nome da Ação: 17.1700.18.122.8001.8418, Natureza da despesa 3.3.90.40 – Subitem 3.3.90.40.23, valor total: R\$ 962,49.

SIGNATÁRIOS: Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – REP. CONTRATANTE e Renato da Silva Barreto Junior – REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 302/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413075660	AQUYLLA MYLENNIA LIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	16/06/2025
413075647	CLEYANDERSSON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	16/06/2025
413071122	ERIKLES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. ISABEL AULER	16/06/2025
413075649	ERLENE MIRANDA ARAUJO MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	16/06/2025
413074633	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	16/06/2025
413074615	GERCIONE PEREIRA DA SILVA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	16/06/2025
413075635	GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	16/06/2025
413075657	JONDELMAR SOARES DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	16/06/2025

413075662	JOSILENE E SILVA SERAFIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	16/06/2025
413075912	LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	16/06/2025
413076442	LUZINETE FRANCISCA GUIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	16/06/2025
413071658	MARILENE BATISTA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SARAH LEYLANE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. ISABEL AULER	16/06/2025
413075645	RICARDO DE ARAUJO GLORIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. ISABEL AULER	16/06/2025
413074877	ROMEU PEREIRA CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	16/06/2025
283631	SANSÃO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	17/06/2025
413074625	SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	17/06/2025
413070334	WESLEY CRISOSTOMO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	16/06/2025
413074655	WILKER DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	16/06/2025
413076444	WILLIAN SACHA MOURA DE SILVA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	16/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 303/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
283631	SANSÃO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/06/2025
413074625	SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 304/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO os autos nº 0024222-92.2025.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 295/SEMUS/GAB, de 24 de junho de 2025, DOMP nº 3740 de 26 de junho de 2025, que suspendeu os efeitos da PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2025, retificada pela PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB, de 9 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade a servidora abaixo relacionada conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
413018603	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	26/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 305/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

CONSIDERANDO os autos nº 0023711-94.2025.8.27.2729/TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 280/SEMUS/GAB, de 11 de junho de 2025, DOMP nº 3.735 de 17 de junho de 2025, que suspendeu os efeitos da PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2025, retificada pela PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB, de 9 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade a servidora abaixo relacionada conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
329711	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	17/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 306/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 280/SEMUS/GAB, de 11 de junho de 2025, DOMP nº 3.735 de 17 de junho de 2025, que suspendeu os efeitos da PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2025, retificada pela PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB, de 9 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 295/SEMUS/GAB, de 24 de junho de 2025, DOMP nº 3740 de 26 de junho de 2025, que suspendeu os efeitos da PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2025, retificada pela PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB, de 9 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 240/SEMUS/GAB, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.724 de 2 de junho de 2025, que concedeu o percentual de 10% as servidoras Assislandia Costa de Sousa e Rosangela Rodrigues Coutinho Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 308/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 01 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
LILIA MARIA DE SOUSA	171781	2023 a 2024	10
IVAN CARLOS FRANK	305341	2022 a 2023	29
GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	413023757	2023 a 2024	29
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	189561	2022 a 2023	14
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	189561	2023 a 2024	15
RAVELLA PACHECO AZEVEDO	413018883	2022 a 2023	19
COSME MILHOMENS DE ABREU	136031	2021 a 2022	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 309/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 01 DE JULHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto no 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			PERÍODO AQUISITIVO	
			INÍCIO	TERMINO	DIAS	2022	2023
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	189561	PORTARIA Nº 308/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 01 DE JULHO DE 2025	02/06/2025	a	15/06/2025	2022	a 2023
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	189561	PORTARIA Nº 308/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 01 DE JULHO DE 2025	16/06/2025	a	30/06/2025	2023	a 2024
RAVELLA PACHECO AZEVEDO	413018883	PORTARIA Nº 308/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 01 DE JULHO DE 2025	21/07/2025	a	08/08/2025	2022	a 2023
COSME MILHOMENS DE ABREU	136031	PORTARIA Nº 308/ SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 01 DE JULHO DE 2025	22/07/2025	a	19/08/2025	2021	a 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 32/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.010492/2025

CONTRATO: 54/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP 85.933-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 32/2025/GAB/SEMUS REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 01/2025/GAB/SEMUS- DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 54/2025.

Ao representante legal da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 30 de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 33/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.010476/2025

CONTRATO: 60/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A CNPJ: 60.665.981/0009-75 ROD FERNAO DIAS - BR 381, SN PARTE 2 km 862.5 CEP 37.556-830 DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), Pouso Alegre/MG

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 33/2025/GAB/SEMUS REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 03/2025/GAB/SEMUS- DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 60/2025.

Ao representante legal da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 30 de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.010448/2025

CONTRATO: 59/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.222/0001-90, com sede em, na Quadra ASR-SE 75 Alameda 02 (Quadra 712 Sul QI-09) S/N, Lote 26-A, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP 77.022-426.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 34/2025/GAB/SEMUS REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 02/2025/GAB/SEMUS- DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 59/2025.

Ao representante legal da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 30 de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 35/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013639/2025

CONTRATO: 42/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP 53.409-260

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 35/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 09/2025/GAB/SEMUS- DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 42/2025.

Ao representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 30 de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 36/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013624/2025

CONTRATO: 44/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINATÁRIO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia RSC 287, KM 109+500 - S/N - Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, Vera Cruz/RS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 36/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 12/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 44/2025.

Ao representante legal da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 30 de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 37/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013654/2025
 CONTRATO: 37/2025
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DESTINATÁRIO: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.814.479/0001-14, com sede na RUA TRISTAO GONCALVES, 446, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE.
 ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 37/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 15/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 37/2025.

Ao representante legal da empresa R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS.

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 01 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013661/2025
 CONTRATO: 39/2025
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DESTINATÁRIO: RAMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.233.087/0001-96, com sede na Praça Balduino Da Silva Caldas esquina Com Rua Alfredo Nasser, Qd 26 Lt 08 Vila Leonor - Itaberai/GO - CEP: 76.630-00
 ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 38/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 16/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 39/2025.

Ao representante legal da empresa RAMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 01 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 39/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013661/2025
 CONTRATO: 36/2025
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DESTINATÁRIO: JT MEDICAMENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.892.897/0001-46, com sede na com sede na rua Bahia, nº 69, sala 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 39/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 10/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 39/2025.

Ao representante legal da empresa JT MEDICAMENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 01 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.013631/2025
 CONTRATO: 30/2025
 OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE I, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DESTINATÁRIO: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.481/0001-40, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110, Loja 3 e 4, Fontesville, CEP 36.083-770, na cidade Juiz de Fora/MG.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 40/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 08/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 30/2025.

Ao representante legal da empresa CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnicas fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 01 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 41/2025/GAB/SEMUS

PROCESSO: 00000.0.010442/2025
CONTRATO: 62/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINATÁRIO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.729.047/0001-02, com sede na Rua Darcy Duarte Carneiro, nº 20, Bairro Cobilândia, CEP 29.111-190, na cidade de Vila Velha/ES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 38/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 05/2025/GAB/SEMUS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PARCIAL – CONTRATO Nº 62/2025.

Ao representante legal da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua gestora, que por intermédio de sua assessoria jurídica vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE, Vossa Senhoria a efetuar, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a entrega integral dos medicamentos contratados, na forma pactuada, sob pena de imediata aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, independentemente de nova notificação. Solicita-se, ainda, que seja encaminhada justificativa formal sobre o descumprimento contratual, bem como cronograma atualizado de entrega, se for o caso, no mesmo prazo supracitado. ALTERNATIVAMENTE, a empresa poderá manifestar-se expressamente quanto à desistência do fornecimento dos itens faltante, devendo apresentar motivação técnica fundamentada para a desistência, justificativas que demonstrem a impossibilidade objetiva de fornecimento, e reconhecimento formal do descumprimento parcial contratual. Sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Palmas, 01 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

2022015888, referente à razão social: MELLO & SILVA LTDA - ME, nome fantasia: SUPERBIG SUPERMERCADO, publicada no Diário Oficial de nº 3.741, do dia 27 de junho de 2025, página 28.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração LEVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração GRAVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

ERRATA 003/2025

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa, RETIFICA as Decisões Administrativas abaixo, publicadas no Diário Oficial de nº 3.741, do dia 27 de junho de 2025, página 28.

DECISÃO Nº	PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA
092/2025	2021020903	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GIGANTE
093/2025	2022075618	KC DA SILVA LTDA - ME	SUPERMERCADO VIANA
095/2025	2022022807	SUPERMERCADO KUSTER EIRELI - ME	SUPERMERCADO KUSTER

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração LEVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração GRAVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS**NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.06.0033.001.00066-3
CONSUMIDOR(a): BENEDITO ALVES LIMA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ERRATA 001/2025**

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa, RETIFICA a Decisão Administrativa de nº 060/2025 do processo nº 2022022403, referente à razão social: L V DE SOUZA LTDA - EPP, nome fantasia: SUPER NOSSO, publicada no Diário Oficial de nº 3.719, do dia 26 de maio de 2025, página 25.

Onde se lê:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.500 (mil e quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração LEVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Leia-se:

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.500 (mil e quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração GRAVE, em conformidade com o art. 35, II e ART. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

ERRATA Nº 002/2025

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa, RETIFICA a Decisão Administrativa de nº 086/2025 do processo nº

FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor : BENEDITO ALVES LIMA (CPF: XXX.690.461-XX) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 24.06.0033.001.00066-3 e NUP: 00000.0.039471/2024, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor para que apresente laudo que comprove a inexistência de vazamento na canalização ou outro meio de prova que fundamente os fatos alegados na reclamação instaurada neste órgão de defesa do consumidor. Fica ainda o consumidor notificado a manifestar interesse no prosseguimento da reclamação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta notificação. Ressalta-se que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo será encaminhado ao arquivamento. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail procomunipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de julho, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 027/2025/AGTUR, DE 23 DE JUNHO DE 2025. (*)

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 05/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025006355, PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.037797/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa COSTRUAMB ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº: 40.307.577/0001-65, que tem como objeto a contratação de empresa para consultoria na área ambiental para a realização de Licenciamento Ambiental das seguintes praias: Praia das Arnos; Praia do Buritit; Praia da Graciosa; Praia da Prata e Praia do Caju.

SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA XAVIER	413076728

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025002510, PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.020570/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa COSTRUAMB ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº: 40.307.577/0001-65, que tem como objeto a contratação de empresa para consultoria na área ambiental para a realização de Licenciamento Ambiental das seguintes praias: Praia das Arnos; Praia do Buritit; Praia da Graciosa; Praia da Prata e Praia do Caju

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR RAFAEL FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	413073186
SUPLENTE GERUSA DA SILVA BATISTA	413074636

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

(*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP Nº 3.742, de 30 de junho de 2025, pág. 33 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 029/2025/AGTUR, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29

NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com a MP nº 1 de janeiro de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 09/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025006655, PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.043346/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-53, para a contratação Contratação de 12 espetáculos do Circo Os Kaco que acontecerão dentro da programação do 12º Festival de Circo de Taquaruçu, entre 03 a 06 de julho de 2025.

SERVIDOR		MATRICULA
GESTOR	JULIO CESAR THEODORO DA SILVA	142191

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 09/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025006655, PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.043346/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-53, para a contratação Contratação de 12 espetáculos do Circo Os Kaco que acontecerão dentro da programação do 12º Festival de Circo de Taquaruçu, entre 03 a 06 de julho de 2025.

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	GERUSA DA SILVA BATISTA	413074636
SUPLENTE	ISABELA MARINHO GUEDES	413073388

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e

respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO PRODATA Nº: 2025006655

PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.043346/2025

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no âmbito do Processo nº 2025006655/ NUP: 00000.0.043346/2025, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a devida justificativa acostada aos autos, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-53, para a realização de 12 espetáculos através do Circo Os Kaco que acontecerão dentro da programação do 12º Festival de Circo de Taquaruçu, entre 03 a 06 de julho de 2025. O valor de cada apresentação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e o valor total da contratação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com a presente despesa correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 150000009; Natureza da Despesa: 33.90.39.

Palmas/TO, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia – LMP, Licença Municipal de Instalação – LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço nas Praias da Graciosa, das Arnos, do Prata, do Caju e dos Buritís, cidade/ UF PALMAS, TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025**

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025006655
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.043346/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
OBJETO: contratação de 12 espetáculos através do Circo Os Kaco que acontecerão dentro da programação do 12º Festival de Circo de Taquaruçu, entre 03 a 06 de julho de 2025. O valor de cada apresentação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e o valor total da contratação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.695.7000.4545; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenhos nº: 18269.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) mês contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.443/0001-52, com sede na Av. Taquaruçu, Avenida 02, S/Nº, Pioneiros Mirins APM, no município de Palmas - TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Eduardo de Oliveira Júnior, inscrito no CPF/MF XXX.940.888-XX., doravante denominada CONTRATADO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP/Nº 057/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe Sobre a Homologação do Resultado dos Concursos Juninos do 33º Arraiá da Capital - Edição 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 03 de abril de 2025, Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninas nº 001/2025 - 33º Arraiá da Capital e o Edital de Re-ratificação nº 001/2025/FCP – 33º Arraiá da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final dos Concursos do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025, conforme segue:

1. Resultado do Concurso da Rainha do Arraiá da Capital – Edição 2025, e 1ª e 2ª Princesa:

RAINHA/QUADRILHA JUNINA	NOTAS	POSIÇÃO
SÃO JOÃO DAS PALMAS	279,980	1º LUGAR
ARRASTAPE DO LIBERDADE	279,949	2º LUGAR
PIZADA DA BUTINA	279,934	3º LUGAR
CAFUNDO DO BREJO	279,879	4º LUGAR
EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	279,827	5º LUGAR
MATUTOS DA NOITE	279,774	6º LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	279,569	7º LUGAR
ENCANTO LUAR	279,002	8º LUGAR
PULA FOGUEIRA	278,631	9º LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	278,220	10º LUGAR
FULÔ DO MANDACARU	277,968	11º LUGAR
PAIXÃO JUNINA	277,114	12º LUGAR
NAÇÃO JUNINA	276,277	13º LUGAR

2. Resultado do Concurso de Melhor Animador/Marcador do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025*

QUADRILHA JUNINA	NOTA	POSIÇÃO
CAFUNDO DO BREJO	30,000	1º LUGAR
MATUTOS DA NOITE	30,000	2º LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	29,998	3º LUGAR
ARRASTAPE DO LIBERDADE	29,995	4º LUGAR

PIZADA DA BUTINA	29,993	5º LUGAR
EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	29,973	6º LUGAR
PULA FOGUEIRA	29,845	7º LUGAR
ENCANTO LUAR	29,828	8º LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	29,820	9º LUGAR
FULÔ DE MANDACARU	29,770	10º LUGAR

*Aplicado critérios de desempate.

3. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Noivos do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025

QUADRILHA JUNINA	NOTA	POSIÇÃO
MATUTOS DA NOITE	69,950	1º LUGAR
CAFUNDO DO BREJO	69,924	2º LUGAR
PIZADA DA BUTINA	69,840	3º LUGAR
ARRASTAPE DO LIBERDADE	69,778	4º LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	69,752	5º LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	69,616	6º LUGAR
ENCANTO LUAR	69,536	7º LUGAR
EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	69,528	8º LUGAR
PULA FOGUEIRA	69,276	9º LUGAR
FULÔ DE MANDACARU	68,874	10º LUGAR

4. Resultado do Concurso de Melhor Casal de Reis do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025

QUADRILHA JUNINA	NOTA	POSIÇÃO
MATUTOS DA NOITE	69,980	1º LUGAR
CAFUNDO DO BREJO	69,908	2º LUGAR
PIZADA DA BUTINA	69,866	3º LUGAR
ARRASTAPE DO LIBERDADE	69,792	4º LUGAR
EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	69,678	5º LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	69,454	6º LUGAR
ENCANTO LUAR	69,300	7º LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	69,292	8º LUGAR
PULA FOGUEIRA	69,060	9º LUGAR
FULÔ DE MANDACARU	68,608	10º LUGAR

5. Resultado do Concurso de Melhor Quadrilha Junina do Grupo de Acesso do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025

QUADRILHA JUNINA	NOTA	POSIÇÃO
NAÇÃO JUNINA	174,675	1º LUGAR
ESTRELA DO SERTÃO	165,110	2º LUGAR

6. Resultado do Concurso de Melhor Quadrilha Junina do Grupo Especial do 33º Arraiá da Capital – Edição 2025

QUADRILHA JUNINA	NOTA	POSIÇÃO
CAFUNDO DO BREJO	179,964	1º LUGAR
MATUTOS DA NOITE	179,912	2º LUGAR
EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA	179,888	3º LUGAR
ARRASTAPE DO LIBERDADE	179,870	4º LUGAR
PIZADA DA BUTINA	179,820	5º LUGAR
FOGO NA CUMBUCA	179,128	6º LUGAR
ENCANTO LUAR	178,755	7º LUGAR
SÃO JOÃO DAS PALMAS	178,390	8º LUGAR
PULA FOGUEIRA	178,173	9º LUGAR
FULÔ DE MANDACARU	178,062	10º LUGAR

Art. 2º O empate ocorrido no Concurso de Melhor Animador/Marcador, a classificação foi definida conforme o disposto no Item 21.15, do Edital nº 001/2025/FCP, qual seja, a maior pontuação obtida nos sub quesitos descritos, na mesma ordem listada no dispositivo.

Art. 3º Para efeitos de classificação no 33º Concurso de Quadrilhas Juninas de Palmas, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninas nº 001/2025 "33º Arraiá da Capital", sobem para o Grupo Especial as quadrilhas juninas:

- Nação Junina;
- Estrela do Sertão.

Descem para o Grupo de Acesso as seguintes quadrilhas juninas:

- Pula Fogueira;
- Fulô de Mandacaru.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA FESP Nº 283, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Brennda Rodrigues Machado, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.601.241-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 284, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Bruno Almeida Tebas, Bacharel em Farmácia, CPF nº XXX.213.161-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 285, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fabiana Marques Rodrigues, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.906.731-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 286, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Erizângela Amorim Farias, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.338.661-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 287, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marcela Castro Liocádio, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.736.011-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 288, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Karen Gabriela Furtunato Nasiazene, Bacharel em Psicologia, CPF nº XXX.951.131-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 289, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sheila Castro Neves, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.878.251-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Shara Letícia Costa Sena, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.150.181-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2025 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 413070407, a contar a partir de 31 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristielle Tavares dos Santos, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALESSANDRA MOREIRA DAS NEVES, matrícula nº 413063021, a contar a partir de 25 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Moreira das Neves, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CRHISTINE MOURÃO ARAÚJO MAIA, matrícula nº 413070408, a contar a partir de 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Crhistine Mourão Araújo Maia, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARYNA BRITO DIAS MACIEL, matrícula nº 413049077, a contar a partir de 11 de

julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maryna Brito Dias Maciel, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-Ravs, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 413024107, a contar a partir de 31 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sandra Batista da Silva Rodrigues, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista THAIS VERDOLIN FORMIGA, matrícula nº 413070098, a contar a partir de 08 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Thais Verdolin Formiga, Bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação em Saúde, núcleo vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUCAS ALCIDES JUSTINO, matrícula nº 413071772, a contar a partir de 26 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de

agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Lucas Alcides Justino, Bolsista, Ramon Valua Oliveira, Coordenador do Núcleo de Comunicação em Saúde e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: 2024027491

PROCESSO E-PALMAS: 015297/2025

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Locação de Imóvel - Fundação Municipal De Meio Ambiente

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº142/2025/CGAB-FMA/FMA – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regido pelo processo nº 2025002095 e 00000.0.015297, PARECER REFERENCIAL Nº 290/2025/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município resolve declarar a inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 14 de abril de 2021, para locação de imóvel com terreno de 700 m2. Localizado na Quadra na 103 sul, ACSO, rua S09 ACSO 02 conjunto 03 e lote 41 em Palmas Tocantins destinado a abrigar as instalações da referida Fundação, contratada através da Empresa JLVN NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. Valor total para aquisição de Locação de Imóvel é de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil), pelo período de

60 (sessenta) meses, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: Ação – LOA: 18-122-8001-8419, Natureza de Despesa: 339039-10, Fonte de Recursos: 150000009. Nota de Empenho nº 17698. Determino que a presente Inexigibilidade de Licitação seja publicada no Diário Oficial do Município com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2025, para que surta os efeitos legais a partir dessa data.

Palmas-To, 02 de julho de 2025.

Isac Braz da Cunha

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ROSA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 53.580.253/0001-48, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a Regularização Ambiental do Edifício Bonnavita, com endereço na Qd. ARSE 12 (Quadra 106 Sul), HM 2, Alameda 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.